PREFEITURA DE URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 19 de julho de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 03

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Exemplo de superação: fisioterapeuta com deficiência atua no Sistema de Saúde de Urupês

Lorena Miranda, Fisioterapeuta do Sistema Público de Saúde de Urupês, em atendimento. Foto: Carina Costa / Prefeitura Municipal de Urupês

A Academia da Saúde de Urupês acaba de receber uma nova profissional para realizar os atendimentos de fisioterapia. Lorena Miranda é urupeense e é exemplo de superação, principalmente na área em que escolheu atuar.

A profissional conta que escolheu a fisioterapia por amor. “Cuidar de um paciente não é só cuidar de uma perna ou de um braço, e sim levar um sorriso, atendendo com carinho e cuidado”.

Lorena conta que apesar de suas limitações de locomoção, ela sempre quis fazer a diferença como profissional. “Eu como paciente de fisio, sei como é precisar de um atendimento, e esse é o motivo principal que me fez buscar esta área”, conta Lorena Miranda, Fisioterapeuta do município.

A recém-formada, já realizou cursos de bandagem terapêutica, ventosoterapia, liberação miofascial e conta que se identifica com a área neurofuncional (que tem o objetivo de facilitar o retorno do indivíduo às atividades de vida diária readaptando sua funcionalidade) e também com a neuropediatria (ramo da neurologia que se dedica ao estudo das doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso e que cuida das crianças).

A nova fisioterapeuta da Academia de Saúde conta ainda que além de atuar no município, em breve iniciará um mestrado para poder dar aulas e compartilhar toda experiência vivida com todos, que assim como ela, também quer se tornar um fisioterapeuta.

“Eu me sinto muito grata a Deus sabe, Ele quem colocou esse sonho no meu coração, tem uma frase de Santa Teresinha que diz assim "Ó Jesus meu amor encontrei afinal, minha vocação, minha vocação é o amor" pra mim ser fisioterapeuta é isso, é ser amor.”

Lorena agradece a oportunidade de ser recebida pelo município onde nasceu para atuar em sua área: “Está sendo um sonho realizado, exercer o que meu coração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

CARTÃO DE SERVIÇOS

SUA NOVA FORMA DE TER ACESSO AOS SERVIÇOS DE URUPÊS!

MAIS INFORMAÇÕES EM BREVE

URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2B0a-d043-72d0-8fed

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.041 - De 14 de Julho de 2021.

Declara a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de parceria com a Associação de Assistência à Criança de Urupês.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito Municipal de Urupês, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 31, nº. II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014;

CONSIDERANDO QUE, inexiste em nosso Município entidade da sociedade civil, cujo estatuto social disponha sobre o atendimento à crianças de ambos os sexos na faixa etária de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos e 11 (onze) meses em regime de período integral e de 07 (sete) à 10 (dez) anos em regime de um período, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica;

CONSIDERANDO QUE, a Associação de Assistência à Criança de Urupês, com sede na cidade de Urupês, entidade fundada em 02 de abril de 1964, vem prestando, há decênios, desenvolvendo a assistência a que alude a cláusula anterior;

CONSIDERANDO QUE, essa organização da sociedade civil é plenamente qualificada, tanto com relação às suas instalações e equipamentos físicos quanto aos recursos humanos especializados para desenvolver as suas finalidades estatutárias;

CONSIDERANDO à implementação do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, implementadas por meio do Programa "Primeira Infância" no SUAS de caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

CONSIDERANDO QUE, há inequívoco interesse público na celebração de parceria, mediante termo de colaboração com essa renomada instituição, para o fim indicado;

CONSIDERANDO QUE, a parceria em comento decorre de transferência para a referida organização da sociedade civil da quantia de R$ 78.427,68 prevista na Lei nº 2.604, de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO finalmente, que pelos motivos apontados, se torna absolutamente inexigível o chamamento público a que se refere o art. 23 da Lei Federal nº 13.019/14, notadamente pela inviabilidade de competição "em razão da natureza singular da parceria" e cujas metas somente poderão ser atendidas pela citada entidade, conforme preceitua o art. 31, n. II, desse diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado inexigível, com base no art. 31 e seu item II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, o chamamento público para a concessão de subvenção social, no exercício de 2021, no valor de R$ 78.427,68 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), à Associação de Assistência a Criança de Urupês, CNPJ nº 72.790.959/0001-89, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 321, em Urupês-SP, através do competente termo de colaboração, consoante o art. 5º e seguintes do referido diploma legal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 14 de julho de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

EXTRATO DO DECRETO Nº 3.041, de 14-07-2021,

DECLARANDO INEXIGIVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREEFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE URUPÊS".

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Assistência à Criança de Urupês.

OBJETO: Implementação do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, implementadas por meio do Programa "Primeira Infância" no SUAS de caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e respectivo item II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de julho de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: "Associação de Assistência à Criança de Urupês".

OBJETO: Termo de Colaboração referente a implantação do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, implementadas por meio do Programa "Primeira Infância" no SUAS de caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

VALOR R$ 78.427,68.

PRAZO: 14-07-2021 à 31-12-2021

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal de Urupês – 02 – Poder Executivo – 02.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 020301 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08 – Assistência Social – 08.244 – Assistência Comunitária – 08.244.0004 – Gestão da Assistência Social – 08.244.0004.2014.0000 – Manutenção da Assistência Social – 065 – 3.3.50.43.00 – Subvenção Social

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, c.c. as Instruções nº 02/16 do Eg. Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 14 de julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2017, PARA A ADMISSÃO DE "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s) habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 19 de Julho de 2021, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestarem seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de Filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

e) não ter cometido por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº. 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, Emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

i) Comprovar residência no município de Urupês desde a data publicação do Edital do Concurso nº 01/201, ou seja, desde 04 de novembro de 2017, conforme itens 2.29, 2.210 e 8.2.9. do Edital

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
35º	Suely Aparecida Antonio

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de Julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução Nº 005/2021

Aprova a Prestação de Contas SEDS, referente ao 1º Semestre de 2.021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Semestral SEDS, referente ao 1º Semestre de 2.021, por meio de apresentação do Relatório Circunstanciado de Atividades e notas fiscais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto ao CMAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 13 de julho de 2.021.

Maria José Paschoal Lopes

Presidente do CMAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Urupês

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.220.000,00	9.220.000,00	3.180.561,51	34,49	3.180.561,51	34,49	0,0
13.1 - Com Educação Infantil	2.555.000,00	2.555.000,00	1.116.106,47	43,68	1.116.106,47	43,68	0,0
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.665.000,00	6.665.000,00	2.064.455,04	30,97	2.064.455,04	30,97	0,0
14 - OUTRAS DESPESAS	1.037.000,00	1.231.000,00	783.099,52	63,61	783.099,52	63,61	0,0
14.1 - Com Educação Infantil	190.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
14.2 - Com Ensino Fundamental	847.000,00	892.000,00	783.099,52	87,79	783.099,52	87,79	0,0
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.257.000,00	10.451.000,00	3.963.661,03	37,92	3.963.661,03	37,92	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,0
16.1 - FUNDEB 70%	0,0
16.2 - FUNDEB 30%	0,0
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,0
17.1 - FUNDEB 70%	0,0
17.2 - FUNDEB 30%	0,0
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,0

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.963.661,03
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	57,82
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	27,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.045.000,00	4.249.000,00	1.633.577,25	38,44	1.603.577,25	37,74	30.000,00
22.1 - Creche	290.000,00	345.000,00	1.243.457,41	360,42	1.243.457,41	360,42	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.116.106,47	0,00	1.116.106,47	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	290.000,00	345.000,00	127.350,94	36,91	127.350,94	36,91	0,00
22.2 - Pré-Escola	3.755.000,00	3.904.000,00	390.119,84	9,99	360.119,84	9,22	30.000,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.745.000,00	2.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.010.000,00	1.010.000,00	390.119,84	38,62	360.119,84	35,65	30.000,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.699.300,00	9.744.300,00	3.694.439,15	37,91	3.480.126,65	35,71	214.312,50
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.512.000,00	7.557.000,00	2.847.554,56	37,68	2.847.554,56	37,68	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.187.300,00	2.187.300,00	846.884,59	38,71	632.572,09	28,92	214.312,50
24 - ENSINO MÉDIO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	1.185.000,00	867.000,00	823.507,25	94,98	95,00	0,01	823.412,25
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	25.000,00	25.000,00	180,00	0,72	180,00	0,72	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.971.300,00	14.902.300,00	6.151.703,65	41,28	5.083.978,90	34,11	1.067.724,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.857.367,53
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.857.367,53
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.226.336,37
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,62

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/3 - ssrca.fxrx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.307.400,00	2.301.400,00	972.872,70	42,27	675.853,03	29,36	297.019,67
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.307.400,00	2.301.400,00	972.872,70	42,27	675.853,03	29,36	297.019,67
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.278.700,00	17.203.700,00	7.124.576,35	41,41	5.759.831,93	33,48	1.364.744,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	420.944,64	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	266.860,62	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	154.084,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	52.067,73
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.499.299,61
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.861.644,74
47.1 - (-) Orçamento do Exercício	3.809.577,01
47.2 - (-) Restos a Pagar	52.067,73
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	790,41
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.690.513,01
50 - (+) AJUSTES	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.690.513,01

Nota Explicativa: *Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.*

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute MDF (STN).

ALCÉMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 3/3 - ssrca.fxrx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	6.980.000,00	3.843.350,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.000.000,00	9.018.290,98
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.290.000,00	9.191.370,67
TOTAL	**40.270.000,00**	**22.053.012,18**
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.378.000,00	3.641.932,08
RECEITA LÍQUIDA	**33.892.000,00**	**18.411.080,10**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	10.067.500,00	5.513.253,04

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**9.920.300,00**	**24,63**	**5.006.287,45**	**22,70**	**4.761.974,95**	**21,59**	**4.739.426,83**	**21,49**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.355.000,00	3,36	517.470,78	2,35	487.470,78	2,21	479.547,89	2,17
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.187.300,00	5,43	846.884,59	3,84	632.572,09	2,87	617.946,86	2,80
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.378.000,00	15,84	3.641.932,08	16,51	3.641.932,08	16,51	3.641.932,08	16,51
DEDUÇÕES								
TOTAL			**95,17**	**0,00**	**95,17**	**0,00**	**95,17**	**0,00**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			95,17	0,00	95,17	0,00	95,17	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**5.006.192,28**	**22,70**	**4.761.879,78**	**21,59**	**4.739.331,66**	**21,49**
EDUCAÇÃO INFANTIL			517.375,61	2,35	487.375,61	2,21	479.452,72	2,17
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			846.884,59	3,84	632.572,09	2,87	617.946,86	2,80
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.641.932,08	16,51	3.641.932,08	16,51	3.641.932,08	16,51

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

CLEUDIA MARIA ETTRURI
Secretária de Educação

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 15/07/2021 16:04 ssrca.ffce

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	9.400.000,00	5.499.299,61
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	22.200,00	790,41
TOTAL	**9.422.200,00**	**5.500.090,02**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.378.000,00	3.641.932,08

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	9.422.200,00	5.500.090,02
MAGISTÉRIO (70%)	6.595.540,00	3.850.063,01

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	5.499.299,61	3.641.932,08
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**1.857.367,53**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**10.451.000,00**	**110,91**	**3.963.661,03**	**72,06**	**3.963.661,03**	**72,06**	**3.809.577,01**	**69,26**
MAGISTÉRIO	9.220.000,00	97,85	3.180.561,51	57,82	3.180.561,51	57,82	3.056.750,78	55,57
OUTRAS	1.231.000,00	13,06	783.099,52	14,23	783.099,52	14,23	752.826,23	13,68

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**3.963.661,03**	**72,06**	**3.963.661,03**	**72,06**	**3.809.577,01**	**69,26**
MAGISTÉRIO			3.180.561,51	57,82	3.180.561,51	57,82	3.056.750,78	55,57
OUTRAS			783.099,52	14,23	783.099,52	14,23	752.826,23	13,68

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/2 - 15/07/2021 16:02 ssrca.ffxs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

CLEUDIA MARIA ETTRURI
Secretaria de Educação

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 2/2 - 15/07/2021 16:02 ssrca.ffxs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**61.118.000,00**	**61.118.000,00**	**43.166.645,79**	**33.597.786,39**	**27.520.213,61**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.000.000,00	8.000.000,00	5.821.561,47	4.388.526,75	3.611.473,25
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	568.687,50	403.369,08	446.630,92
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	99.394,17	41.387,93	158.612,07
RECEITA DE SERVIÇOS	3.922.000,00	3.922.000,00	2.646.139,37	1.573.606,88	2.348.393,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.645.000,00	47.645.000,00	33.550.863,28	27.179.820,34	20.465.179,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.000,00	501.000,00	480.000,00	11.075,41	489.924,59
RECEITAS DE CAPITAL	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**243.832,17**	**-183.832,17**
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	243.832,17	-243.832,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**6.378.000,00**	**6.378.000,00**	**4.714.703,86**	**3.641.932,08**	**2.736.067,92**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**54.800.000,00**	**54.800.000,00**	**38.451.941,93**	**30.199.686,48**	**24.600.313,52**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**54.800.000,00**	**54.800.000,00**	**38.451.941,93**	**30.199.686,48**	**24.600.313,52**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**54.800.000,00**	**54.800.000,00**	**38.451.941,93**	**30.199.686,48**	**24.600.313,52**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**53.185.000,00**	**695.000,00**	**53.880.000,00**	**29.808.544,19**	**24.749.506,49**	**23.583.621,28**	**24.071.455,81**	**5.059.037,70**	**1.165.885,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.398.800,00	-1.098.000,00	30.300.800,00	13.380.100,64	13.380.100,64	12.926.699,76	16.920.699,36	0,00	453.400,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.766.200,00	1.793.000,00	23.559.200,00	16.428.443,55	11.369.405,85	10.656.921,52	7.130.756,45	5.059.037,70	712.484,33
DESPESAS DE CAPITAL	**1.265.000,00**	**1.233.885,39**	**2.498.885,39**	**1.541.981,38**	**706.499,13**	**673.986,63**	**956.904,01**	**835.482,25**	**32.512,50**
INVESTIMENTOS	865.000,00	1.233.885,39	2.098.885,39	1.370.108,34	534.626,09	507.028,80	728.777,05	835.482,25	27.597,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	171.873,04	171.873,04	166.957,83	228.126,96	0,00	4.915,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**350.000,00**	**-91.000,00**	**259.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**54.800.000,00**	**1.837.885,39**	**56.637.885,39**	**31.350.525,57**	**25.456.005,62**	**24.257.607,91**	**25.028.359,82**	**5.894.519,95**	**1.198.397,71**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**54.800.000,00**	**1.837.885,39**	**56.637.885,39**	**31.350.525,57**	**25.456.005,62**	**24.257.607,91**	**25.028.359,82**	**5.894.519,95**	**1.198.397,71**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.743.680,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**54.800.000,00**	**1.837.885,39**	**56.637.885,39**	**31.350.525,57**	**30.199.686,48**	**24.257.607,91**	**25.028.359,82**	**5.894.519,95**	**1.198.397,71**

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 15/07/2021 16:09 ssrca.fzec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**927.500,00**	**0,00**	**927.500,00**	**442.583,42**	**484.916,58**	**409.756,32**	**32.827,10**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	927.500,00	0,00	927.500,00	442.583,42	484.916,58	409.756,32	32.827,10
4 - ADMINISTRAÇÃO	**12.418.000,00**	**-1.132.000,00**	**11.286.000,00**	**4.924.316,79**	**6.361.683,21**	**4.589.469,44**	**334.847,35**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.465.000,00	26.000,00	1.491.000,00	873.392,09	617.607,91	779.830,49	93.561,60
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.953.000,00	-1.158.000,00	9.795.000,00	4.050.924,70	5.744.075,30	3.809.638,95	241.285,75
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.731.600,00**	**191.000,00**	**2.922.600,00**	**1.854.555,14**	**1.068.044,86**	**1.331.507,25**	**523.047,89**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	229.000,00	22.000,00	251.000,00	112.082,67	138.917,33	112.082,67	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.502.600,00	169.000,00	2.671.600,00	1.742.472,47	929.127,53	1.219.424,58	523.047,89
10 - SAÚDE	**12.573.000,00**	**1.990.000,00**	**14.563.000,00**	**10.891.017,64**	**3.671.982,36**	**8.425.860,03**	**2.465.157,61**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.514.000,00	1.715.000,00	10.229.000,00	7.226.434,11	3.002.565,89	6.301.934,37	924.499,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.535.000,00	130.000,00	3.665.000,00	3.329.860,69	335.139,31	1.789.202,82	1.540.657,87
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	55.000,00	65.000,00	120.000,00	111.488,36	8.511,64	111.488,36	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	176.000,00	80.000,00	256.000,00	158.798,86	97.201,14	158.798,86	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	293.000,00	0,00	293.000,00	64.435,62	228.564,38	64.435,62	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**16.611.700,00**	**-269.000,00**	**16.342.700,00**	**7.221.229,08**	**9.121.470,92**	**5.817.184,66**	**1.404.044,42**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	910.200,00	-200.000,00	710.200,00	157.609,36	552.590,64	113.846,86	43.762,50
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.699.300,00	45.000,00	9.744.300,00	4.130.794,52	5.613.505,48	3.745.503,86	385.290,66
362 - ENSINO MÉDIO	744.200,00	0,00	744.200,00	326.124,78	418.075,22	244.986,48	81.138,30
363 - ENSINO PROFISSIONAL	25.000,00	0,00	25.000,00	180,00	24.820,00	180,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.185.000,00	-318.000,00	867.000,00	823.507,25	43.492,75	95,00	823.412,25
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.045.000,00	204.000,00	4.249.000,00	1.781.831,18	2.467.168,82	1.711.390,47	70.440,71
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.181,99	1.818,01	1.181,99	0,00
13 - CULTURA	**344.000,00**	**51.000,00**	**395.000,00**	**188.950,47**	**206.049,53**	**120.750,47**	**68.200,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	344.000,00	51.000,00	395.000,00	188.950,47	206.049,53	120.750,47	68.200,00
15 - URBANISMO	**4.834.000,00**	**447.885,39**	**5.281.885,39**	**3.307.745,60**	**1.974.139,79**	**2.702.665,14**	**605.080,46**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.834.000,00	447.885,39	5.281.885,39	3.307.745,60	1.974.139,79	2.702.665,14	605.080,46
17 - SANEAMENTO	**1.525.000,00**	**605.000,00**	**2.130.000,00**	**1.279.286,68**	**850.713,32**	**843.922,47**	**435.364,21**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.525.000,00	605.000,00	2.130.000,00	1.279.286,68	850.713,32	843.922,47	435.364,21
20 - AGRICULTURA	**150.000,00**	**45.000,00**	**195.000,00**	**108.214,45**	**86.785,55**	**82.266,25**	**25.948,20**
605 - ABASTECIMENTO	150.000,00	45.000,00	195.000,00	108.214,45	86.785,55	82.266,25	25.948,20
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**1.065.200,00**	**0,00**	**1.065.200,00**	**526.178,86**	**539.021,14**	**526.178,86**	**0,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.065.200,00	0,00	1.065.200,00	526.178,86	539.021,14	526.178,86	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**	**108.246,11**	**231.753,89**	**108.243,40**	**2,71**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	340.000,00	0,00	340.000,00	108.246,11	231.753,89	108.243,40	2,71

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/2 - 15/07/2021 16:09 ssrca.fzre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**920.000,00**	**0,00**	**920.000,00**	**498.201,33**	**421.798,67**	**498.201,33**	**0,00**
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	0,00	920.000,00	498.201,33	421.798,67	498.201,33	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**350.000,00**	**-91.000,00**	**259.000,00**	**0,00**	**259.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	-91.000,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**54.800.000,00**	**1.837.885,39**	**56.637.885,39**	**31.350.525,57**	**25.287.359,82**	**25.456.005,62**	**5.894.519,95**

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 15/07/2021 16:09 ssrca.fzre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2020 a Junho/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	527.488,73	468.323,77	642.015,50	484.171,59	460.756,35	640.537,18	419.515,97	358.797,52	1.996.052,25	712.964,19	447.886,36	453.310,46	7.611.819,87
CONTRIBUIÇÕES	63.405,78	62.066,87	64.847,04	63.712,30	65.112,87	65.510,99	66.649,97	68.894,51	65.098,22	69.632,07	66.107,42	66.986,89	788.024,93
RECEITA PATRIMONIAL	17.192,84	7.100,83	12.346,73	10.240,49	4.450,11	9.422,89	6.162,34	3.190,17	7.648,72	14.931,56	3.908,77	5.546,37	102.141,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	209.476,99	220.935,29	304.080,64	231.461,75	246.289,51	235.445,65	246.693,84	257.140,05	264.359,99	249.320,94	275.285,04	280.807,02	3.021.296,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.032.409,84	4.381.541,32	3.945.305,67	3.284.588,65	4.223.593,19	5.197.284,46	5.338.260,06	4.154.744,73	5.417.737,64	3.729.155,23	4.139.628,44	4.400.294,24	52.244.543,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.158,76	0,00	-2.158,76	0,00	6.851,05	0,00	7.675,72	766,00	2.753,69	-120,00	0,00	0,00	17.926,46
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**4.852.132,94**	**5.139.968,08**	**4.966.436,82**	**4.074.174,78**	**5.007.053,08**	**6.148.201,17**	**6.084.957,90**	**4.843.532,98**	**7.753.650,51**	**4.775.883,99**	**4.932.816,03**	**5.206.944,98**	**63.785.753,26**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	337.524,98	381.498,50	421.923,20	366.748,42	558.757,15	584.423,39	751.713,09	591.063,95	703.144,19	471.226,78	547.509,46	577.274,61	6.292.807,72
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**337.524,98**	**381.498,50**	**421.923,20**	**366.748,42**	**558.757,15**	**584.423,39**	**751.713,09**	**591.063,95**	**703.144,19**	**471.226,78**	**547.509,46**	**577.274,61**	**6.292.807,72**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.514.607,96**	**4.758.469,58**	**4.544.513,62**	**3.707.426,36**	**4.448.295,93**	**5.563.777,78**	**5.333.244,81**	**4.252.469,03**	**7.050.506,32**	**4.304.657,21**	**4.385.306,57**	**4.629.670,37**	**57.492.945,54**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**4.514.607,96**	**4.758.469,58**	**4.544.513,62**	**3.707.426,36**	**4.448.295,93**	**5.563.777,78**	**5.333.244,81**	**4.252.469,03**	**7.050.506,32**	**4.304.657,21**	**4.385.306,57**	**4.579.670,37**	**57.442.945,54**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**4.514.607,96**	**4.758.469,58**	**4.544.513,62**	**3.707.426,36**	**4.448.295,93**	**5.563.777,78**	**5.333.244,81**	**4.252.469,03**	**7.050.506,32**	**4.304.657,21**	**4.385.306,57**	**4.579.670,37**	**57.442.945,54**

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 15/07/2021 16:10 ssrca.fzrf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**8.987.945,49**	**8.094.744,03**	**7.720.987,66**
Deduções (II)	**6.352.628,36**	**12.257.244,83**	**11.838.689,55**
Ativo Disponível	7.504.981,49	11.923.546,60	11.509.590,92
Haveres Financeiros	5.487,52	500.848,23	496.248,63
(-) Restos a Pagar Processados	1.157.840,65	167.150,00	167.150,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**2.635.317,13**	**-4.162.500,80**	**-4.117.701,89**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.253.609,29	1.179.454,43	1.115.435,48
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**1.381.707,84**	**-5.341.955,23**	**-5.233.137,37**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**108.817,86**	**-6.614.845,21**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÔ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/2 - 15/07/2021 16:18 ssrca.fzce

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**61.062.000,00**	**61.062.000,00**	**33.589.883,85**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.000.000,00	8.000.000,00	4.388.526,75
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	403.369,08
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	403.369,08
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	144.000,00	144.000,00	33.485,39
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	41.387,93
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.000,00	56.000,00	7.902,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.645.000,00	47.645.000,00	27.179.820,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.423.000,00	4.423.000,00	1.584.682,29
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.423.000,00	4.423.000,00	1.584.682,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**60.000,00**	**60.000,00**	**243.832,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	60.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	243.832,17
CONVÊNIOS	0,00	0,00	243.832,17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**60.000,00**	**60.000,00**	**243.832,17**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**6.378.000,00**	**6.378.000,00**	**3.641.932,08**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**54.744.000,00**	**54.744.000,00**	**30.191.783,94**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**53.185.000,00**	**53.880.000,00**	**24.749.506,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.398.800,00	30.300.800,00	13.380.100,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.766.200,00	23.559.200,00	11.369.405,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**53.165.000,00**	**53.860.000,00**	**24.749.506,49**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.265.000,00**	**2.498.885,39**	**706.499,13**
INVESTIMENTOS	865.000,00	2.098.885,39	534.626,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	400.000,00	400.000,00	171.873,04
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**865.000,00**	**2.098.885,39**	**534.626,09**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**350.000,00**	**259.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**54.380.000,00**	**56.217.885,39**	**25.284.132,58**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**364.000,00**	**-1.473.885,39**	**4.907.651,36**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	304.000,00

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 15/07/2021 16:20 ssrca.fxas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	1.157.840,65	1.413.168,35	0,00	982.790,65	908.158,63	7.900,00	2.134,14	167.150,00	502.875,58
TOTAL	1.157.840,65	1.413.168,35	0,00	982.790,65	908.158,63	7.900,00	2.134,14	167.150,00	502.875,58

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÒ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 15/07/2021 16:23 ssrca.fxes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	6.980.000,00	3.843.350,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.600.000,00	9.018.290,98
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.290.000,00	9.191.370,67
SUB TOTAL	**38.870.000,00**	**22.053.012,18**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	5.830.500,00	3.307.951,83

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	10.813.000,00	27,82	8.088.155,46	36,68	6.564.292,92	29,77	6.241.381,60	28,30
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**8.088.155,46**	**36,68**	**6.564.292,92**	**29,77**	**6.241.381,60**	**28,30**

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute Audesp (TCESP).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 15/07/2021 16:23 ssrca.fxra

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45159381000194 em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**6.980.000,00**	**6.980.000,00**	**3.843.350,53**	**55,06**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	1.724.401,79	74,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	609.195,35	67,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	919.298,47	43,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	920.000,00	920.000,00	360.491,62	39,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	11.023,52	15,75
Dívida Ativa dos Impostos	520.000,00	520.000,00	180.405,11	34,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	170.000,00	170.000,00	38.534,67	22,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**31.890.000,00**	**31.890.000,00**	**18.209.661,65**	**57,10**
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	8.998.953,35	59,20
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	19.337,63	4,83
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.720.253,22	85,01
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.419.862,90	49,38
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	51.254,55	56,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**38.870.000,00**	**38.870.000,00**	**22.053.012,18**	**56,74**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**2.376.000,00**	**2.376.000,00**	**2.074.287,63**	**87,30**
Provenientes da União	2.270.000,00	2.270.000,00	1.993.241,89	87,81
Provenientes dos Estados	106.000,00	106.000,00	81.045,74	76,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.381.000,00**	**2.381.000,00**	**2.074.287,63**	**87,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	**12.443.000,00**	**14.363.000,00**	**10.754.629,36**	**74,88**	**8.289.961,75**	**57,72**
Pessoal e Encargos Sociais	5.440.000,00	5.500.000,00	3.093.424,15	56,24	3.093.424,15	56,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.003.000,00	8.863.000,00	7.661.205,21	86,44	5.196.537,60	58,63
DESPESAS DE CAPITAL	**130.000,00**	**200.000,00**	**136.388,28**	**68,19**	**135.898,28**	**67,95**
Investimentos	130.000,00	200.000,00	136.388,28	68,19	135.898,28	67,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**12.573.000,00**	**14.563.000,00**	**10.891.017,64**	**74,79**	**8.425.860,03**	**57,86**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.384.000,00	3.550.000,00	2.269.398,96	63,93	1.763.103,89	49,66

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1 /2 - ssrca.fxst

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Prefeitura Municipal de Urupês

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.384.000,00	3.550.000,00	2.269.398,96	63,93	1.763.103,89	49,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	200.000,00	200.000,00	533.463,22	266,73	98.463,22	49,23
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.584.000,00**	**3.750.000,00**	**2.802.862,18**	**74,74**	**1.861.567,11**	**49,64**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**9.989.000,00**	**10.813.000,00**	**8.088.155,46**	**74,80**	**6.564.292,92**	**60,71**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**29,77**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]	**-3.256.341,09**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	1.219,61	0,00	1.219,61
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	1.220,00	0,00	1.220,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	122.836,35	0,00	122.836,35
Total (VIII)	**125.275,96**	**0,00**	**125.275,96**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	8.514.000,00	10.229.000,00	7.226.434,11	70,65	6.301.934,37	61,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.535.000,00	3.665.000,00	3.329.860,69	90,86	1.789.202,82	48,82
Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00	120.000,00	111.488,36	92,91	111.488,36	92,91
Vigilância Sanitária	176.000,00	256.000,00	158.798,86	62,03	158.798,86	62,03
Vigilância Epidemiológica	293.000,00	293.000,00	64.435,62	21,99	64.435,62	21,99
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**12.573.000,00**	**14.563.000,00**	**10.891.017,64**	**74,79**	**8.425.860,03**	**57,86**

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute MDF (STN).

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tesoureira

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2 /2 - ssrca.fxst

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463

45.159.381/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	290.435,06	63.593,33	354.028,39
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.174,79	1.288,44	6.463,23
1118.01.1.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	1.652.077,69	72.324,10	1.724.401,79
1118.01.4.1.00.01	ITBI	537.264,64	71.930,71	609.195,35
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	755.128,51	164.169,96	919.298,47
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	10.901,71	1.212,22	12.113,93
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Lic. Func. Est. Industria e Prestação de Serviços	120.343,59	3.024,35	123.367,94
1128.01.9.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	37.513,27	3.737,42	41.250,69
1128.01.9.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e/ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.01	Taxa de Cemitério	26.532,24	7.765,68	34.297,92
1128.02.9.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	260.877,06	10.247,53	271.124,59
1128.02.9.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	12.050,86	1.694,75	13.745,61
	Sub Total	3.708.299,42	400.988,49	4.109.287,91
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.605.720,95	1.393.232,40	8.998.953,35
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	19.291,82	45,81	19.337,63
	Sub Total	7.625.012,77	1.393.278,21	9.018.290,98
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.247.373,89	1.172.489,01	6.419.862,90
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.408.085,39	312.167,83	2.720.253,22
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	42.816,46	8.438,09	51.254,55
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	4.620,72	0,00	4.620,72
	Sub Total	7.702.896,46	1.493.094,93	9.195.991,39
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	3.789,02	2.183,41	5.972,43
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	4.720,16	330,93	5.051,09
1128.02.9.2.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Outras Multas e Juros	8.695,99	461,72	9.157,71
	Sub Total	17.205,17	2.976,06	20.181,23
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	138.483,98	34.625,77	173.109,75
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.295,36	0,00	7.295,36
1128.02.9.3.00.01	Taxas de Prestasção de Serviços - Outras Divida Ativa	24.321,13	6.120,37	30.441,50
	Sub Total	170.100,47	40.746,14	210.846,61
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	31.652,84	6.713,30	38.366,14
1118.02.3.4.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	168,53	0,00	168,53
1128.02.9.4.00.01	Taxas de Prestação de Serviços -Div.Ativa Multas e Juros	7.789,86	1.886,47	9.676,33
	Sub Total	39.611,23	8.599,77	48.211,00
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463
45.159.381/0001-94 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-1.521.144,07	-278.646,47	-1.799.790,54
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-3.858,29	-9,15	-3.867,44
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-481.617,12	-62.433,57	-544.050,69
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUções DO FUNDEB - ICMS	-8.563,30	-1.687,62	-10.250,92
		-1.049.474,69	-234.497,80	-1.283.972,49
	Sub Total	-3.064.657,47	-577.274,61	-3.641.932,08
	Total	16.198.468,05	2.762.408,99	18.960.877,04

Urupês, 30 de junho de 2021

Alcemir Cassio Gréggio
Prefeito Municipal

Antonio Sidnei Jangelme
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morai
Tesoureiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).

PREFEITURA DE
URUPÊS

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 280a-d043-72d0-8fed

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 03, ano I, veiculado em 19 de julho de 2021.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 19/07/2021 às 08:30:51 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/280a-d043-72d0-8fed